

Diário Oficial de Contas



R\$ 1.690,00

Pessoa Jurídica

R\$ 1 800 00

Pessoa Jurídica

autorizados em Lei.



Ano 6 Nº 1112

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Senhora Telma Bogucheski Ribeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal Nº 004/2017,

Resolve:

Artigo 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo descritos para comporem a Equipe Técnica para Assessoramento da Comissão para Estudo, Análise e Adequação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Dom Aguino:

> Joeny Ribeiro da Silva; Verônica Beggo; Zildinete Torres.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dom Aquino - MT, em 08 de Maio de 2017.

TELMA BOGUCHESKI RIBEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER **DECRETO Nº 004/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2016 -PREGÃO PRESENCIAL 010/2016/ARAPUTANGA-MT

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público a **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº005/2016**, advinda do **Pregão** Presencial 010/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, referente futura e eventual aquisição de material asfáltico para manutenção das ruas e avenidas do município. Valor Total: R\$ 95.377,50 (noventa e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Empresa: EMAM-Emulsões e Transportes. Figueirópolis D'Oeste - MT, 12 de maio de 2017.

> José Gomes Filho Pregoeiro

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº067/2016 -PREGÃO PRESENCIAL 042/2016/IPIRANGA DO NORTE-MT

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº067/2016, advinda do Pregão Presencial 042/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT, referente futura e eventual aquisição de material de artesanato e aviamentos. Valor Total: R\$ R\$ 42.362,67(Quarenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reals e sessenta e sete centavos). Empresa: L. Fernando Provenzano Souza. Figueirópolis D'Oeste - MT, 12 de maio de 2017.

> José Gomes Filho Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

LEGISLAÇÕES

LEI MUNICIPAL Nº 1559/2017 23 de marco de 2017.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, DE QUE TRATA O ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO, E ART. 45 DA RESOLUÇÃO 001/2009 C/C ART. 24 LEI MUNICIPAL 121/2994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL AQUIESCENDO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica reajustada, seguindo o INPC/IBGE estatuído pela Lei Municipal 121/1994, em 4,6 (quatro vírgula seis por cento), a partir desta data, a remuneração dos servidores do Poder Legislativo

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2017.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 23/03/2017. NP 458/2017

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

LEI MUNICIPAL Nº 1569/2017 De 03 de maio de 2017.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E FLE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2017. Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais) destinados a seguinte rubrica.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE CULTURA

04 006 13 392 0033 1288 339030

Material consumo

Ação: Realização do aniversário do município Recurso: Convênios

Fonte: Anulação de Dotação

04.006.13.392.0033.1288.339039 - Outros Serviços de Terceiros

R\$ 28.310,00 Ação: Realização do aniversário do município

Recurso: Convênios

Fonte: Anulação de Dotação

04.006.13.392.0033.1288.339030 Material de consumo

Ação: Realização do aniversário do município

Recurso: Próprios

Fonte: Anulação de Dotação

04.006.13.392.0033.1288.339039 - Outros Serviços de R\$ 50,000,00

Ação: Realização do aniversário do município

Recurso: Próprios

Fonte: Anulação de Dotação ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais,

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei 1100/2013 PPA, Lei 1499/2016 LDO e Lei 1517/2016 LOA, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos três dias do mês de maio do ano de 2017

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 03/05/2017. NP 560/2017

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

I FI MUNICIPAL Nº 1570/2017 De 03 de maio de 2017.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.